



**049, de 29 de outubro de 2010.**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, CNPJ: 92.895.747/0001-73, representada pelo Sr. Nereu Hilário Rossetto, CPF nº 645155080-91, será responsável pela realização da VI Festa Campeira, no Parque de Rodeios e Galpão Ítalo Gaúcho de Artes – Giga's, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2010.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, Permissão de Uso, a título precário, do “Parque de Rodeios e Galpão Ítalo Gaúcho de Artes - Giga's”, no Camping Carreiro, para utilização nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2010.

**Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º.** Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra deve responsabilizar-se pela conservação e limpeza do local.

**Art. 4º.** O presente Decreto terá vigência para os dias 13, 14 e 15 de novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_